



Ata - SSP/GAB/ASCOL

3ª REUNIÃO ORDINDÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CGPDISP

DATA: 27/06/2023	HORÁRIO: 15:00	LOCAL: Sala de Gestão Estratégica - CIOB
ATO NORMATIVO: DECRETO Nº 42.831, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.		
MEMBROS		CARGO
1. SANDRO TORRES AVELAR SSP/DF		SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
2. KLEPTER ROSA GONÇALVES PMDf/SUBCG		COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
3. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA CBMDF/GABCG		COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
4. TAKANE KIYOTSUKA NASCIMENTO DETRAN/DG		DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
5. JOSÉ WERICK DE CARVALHO PCDF/DGPC/CGABDG		CHEFE DE GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONVIDADOS	CARGO
ALEXANDRE RABELO PATURY SSP/SESP	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA SSP/SEGI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA SSP/GAB/CG	CHEFE DE GABINETE
JASIEL TAVARES FERNANDES SSP/SESP/SUBISP	SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CELSO WAGNER DE LIMA SSP/SEGI/SUAG	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MARCOS LEÔNICIO SOUZA RIBEIRO SSP/SEGI/SUEGEP	SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS
IVAN MARTINS DE SIQUEIRA SSP/GAB/AGEPRO	CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES SSP/GAB/ASCOL	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00006462/2023-59, o Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - CGPDISP, Dr. Sandro Torres Avelar, deu boas-vindas a todos e passou a palavra ao Senhor Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados (SSP/GAB/ASCOL).

1.2. O Sr. Arthur Magalhães cumprimentou a todos e contextualizou o objetivo da reunião. Destacou que o CGPDISP é instância de monitoramento e execução do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP, criado pelo Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, e ressaltou as competências do Conselho no acompanhamento de indicadores e demais questões de relevância estratégica relacionados ao PDISP. Por fim, informou as pautas da presente reunião e esclareceu que devido à grande quantidade de contribuições de propostas das unidades orgânicas da SSP/DF para alteração do Decreto n.º 42.831/2017, o item 4 da pauta - "Proposta de ajustes no Decreto n.º 42.831, de 17 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (Processo nº 00050-00006139/2023-85)" - encaminhado através da **Circular n.º 416/2023 - SSP/GAB** (115471529), seria reavaliado e apresentado na próxima reunião ordinária.

1.3. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Sr. Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Projetos (SSP/GAB/AGEPRO) para exposição dos indicadores do PDISP.

2. Pautas.

2.1. **Aprovação dos indicadores do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social.**

2.1.1. O Sr. Ivan Martins cumprimentou a todos e destacou que o objetivo principal é o monitoramento dos principais indicadores do PDISP, trabalho que vem sendo feito pela área de gestão estratégica. Em seguida, iniciou a apresentação (115594253) informando as dimensões propostas que já foram aprovadas para o ciclo dos próximos dez anos, quais sejam: Prevenção, Segurança e Cidadania - PSC, Enfrentamento Qualificado à Criminalidade - EQC, Prevenção da Incolumidade - PI, Racionalização do Sistema Penitenciário - RSP, Melhoria de Atendimento ao Cidadão - MAC, Integração 360 - I360, Governança e Transparência - GT, Reaparelhamento dos Órgãos de Segurança - ROSP, Gestão Qualificada de Pessoas e Conhecimento - GQPC e Gestão dos Recursos Financeiro - GROE; destacando as forças responsáveis por cada um e contextualizando os indicadores de cada dimensão. Por fim, destacou que são 34 indicadores eleitos, que pautarão os trabalhos dentro do PDISP nos próximos anos, e informou que a partir de sua aprovação, deverão ser encaminhados às forças para que as áreas contempladas pelos novos indicadores indiquem suas linhas de base e estabeleçam metas. Retornou a palavra ao Presidente para deliberação.

2.1.2. O Cel. QOPM Klepter Rosa Gonçalves, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em referência à dimensão de Gestão Qualificada de Pessoas e Conhecimento - GQPC, sugeriu o acréscimo de um indicador relacionado ao percentual da força de trabalho, tendo em vista que as forças de segurança vêm sofrendo com a redução gradual dos seus efetivos na ativa e a necessidade de uma política de recomposição da força de trabalho.

2.1.3. O Sr. Ivan Martins ratificou o caráter estratégico desse indicador e sugeriu como encaminhamento avaliar qual a melhor dimensão para inserir o indicador "percentual da força de trabalho existente sobre o previsto", levando como referência a categorização do mesmo pelas forças de segurança. Reforçou que irão detalhar o indicador proposto, verificar a linha de base e propor as metas de cada órgão.

2.1.4. Sem manifestações contrárias, todos os indicadores do PDISP foram aprovados, com a inclusão do indicador "percentual da força de trabalho existente sobre o previsto".

2.2. **Trabalhos da Câmara Técnica Permanente para o Planejamento e Execução de Contratações - CTPEC.**

2.2.1. O Sr. Arthur Magalhães realizou uma breve contextualização acerca da Minuta da Portaria Conjunta nº 08, de 23 de junho de 2023 (116251139), que cria a Câmara Técnica Permanente para o Planejamento e Execução de Contratações - CTPEC no âmbito do CGPDISP, destacando que o Detran, devido a natureza de entidade, não fará parte da CTPEC. Informou os objetivos principais da Câmara Técnica e ressaltou que a referida Minuta foi apreciada por todas as forças, bem como pela Assessoria Jurídica da SSP/DF, resultando no documento disponibilizado aos presentes.

2.2.2. O Dr. Thiago Frederico Costa, Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/GAB/CG), ratificou as palavras do Sr. Arthur Magalhães e contextualizou que Portarias Conjuntas só se aplicam a órgãos de entidade despersonalizada, que não é o caso do Detran. A fim de incluir o Departamento de Trânsito, destacou que a referida Minuta no seu art. 4º, parágrafo único, prevê o convite à demais órgãos de segurança.

2.2.3. O Cel. QOPM Bilmar Angelis de Almeida, Secretário Executivo de Gestão Integrada (SSP/SEGI), realizou uma breve contextualização de um ponto discutido na reunião anterior, destacando que ficou acordado pelas forças a otimização de processos de contratação que são comuns às forças. Neste sentido, informou que fora realizada uma primeira reunião com representantes das áreas logística-financeiras de cada órgão, com o objetivo principal de integração, especialmente pelo aproveitamento das atas de registro de preços das forças. Destacou que desta maneira os órgãos podem se antecipar e compartilhar processos de contratação de bens e serviços, a fim de aumentar o índice de execução dos projetos que utilizam recursos do FNSP.

2.2.4. O Dr. Thiago Costa ressaltou a importância de que todas as forças realizem a indicação de seus servidores, o que até o presente momento só foi feito pela PCDF.

2.2.5. O Cel. QOPM Angelis ressaltou a importância da indicação de gestores das unidades de logística e finanças das forças para composição da CTPEC.

2.3. **Apresentação SUBISP: resumo dos cenários dos CAISP'S e CRISP'S e outros.**

2.3.1. O TC QOPM Jasiel Tavares Fernandes, Subsecretário de Integração de Políticas em Segurança Pública (SSP/SESP/SUBISP), cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (116467443) acerca dos cenários dos CAISP'S e CRISP'S. Contextualizou o que são os CRISP'S (Comitês de Regiões Integradas de Segurança Pública) e os CAISP'S (Comitês de Áreas Integradas de Segurança Pública), destacando as divisões utilizadas como base para mapeamento do Distrito Federal (RISP/AISP Metropolitana, Sul, Leste e Oeste). Informou que a Subisp confeccionou um documento padronizado para o chamamento das reuniões de CAISP e CRISP, com registro via processo SEI, que é encaminhado aos Comandantes de área e Chefes de Delegacias juntamente com um relatório prévio do que foi detectado pela Subsecretarias de Gestão da Informação (SSP/SESP/SGI) e Inteligência (SSP/SESP/SI) e que possuem pertinência temática com a reunião. Em seguida, destacou os principais pontos positivos e negativos observados em decorrência dessa nova metodologia de reuniões, ressaltando a relevância da presença dos Conselhos nesse novo ciclo.

2.3.2. Em atenção aos pontos negativos observados, em especial à ausência de gestores com poder de decisão, o Presidente ratificou a importância estratégica da presença desses atores e solicitou uma maior atenção a esse ponto por parte das autoridades presentes.

2.3.3. O TC QOPM Jasiel deu continuidade à apresentação contextualizando as resistências para uma maior integração de ações entre as forças que foram observadas durante os trabalhos e reuniões, bem como informando as estratégias adotadas para mitigar esses problemas. Em seguida, informou que foi implementado uma rotina de pesquisas via Google Forms pós reunião, a fim de incentivar a participação de todos os atores na construção das informações durante as reuniões de CRISP e apresentou os dados estatísticos oriundos das reuniões. Contextualizou as ações conjuntas que foram realizadas para enfrentar a criminalidade no DF, destacando que tais ações são oriundas de um árduo trabalho de mapeamento realizado pela SSP/DF em conjunto com as forças de segurança. Ainda neste âmbito, apresentou o escopo da operação "DF livre de cargas", que é coordenada pela SSP/DF e tem o

apoio de diversos órgãos do GDF, e destacou que sem tal apoio nada seria feito. Reforçou que essa é uma das entregas de segurança pública que mais tem tido êxito e que mais tem sido noticiada positivamente no DF, apresentou os indicadores referentes a 2023. Por fim, informou que a SSP/DF está ciente da demanda que gera aos órgãos no ato da remoção das carcaças e, portanto, já deu entrada no processo de licitação desses equipamentos, a fim de desonerar os outros órgãos. Além disso, destacou que será iniciada uma pesquisa nas cidades contempladas pela operação, antes e depois, para aferir a percepção da população acerca do impacto da retirada das carcaças na sensação de segurança.

2.3.4. O Presidente afirmou que a operação "DF livre de carcaças" vai ao encontro do que fora comentado anteriormente pelo Cel. Angelis sobre o esforço da Pasta em trabalhar a segurança pública de forma integrada. Reforçou que a segurança pública não pode ser exercida apenas pelas Forças, que ficariam sobrecarregadas se assim fosse. Destacou que o envolvimento de outras áreas de governo contribui para a sensação de segurança da população, seja na limpeza urbana, remoção de carcaças, iluminação pública, entre outros. Informou que na semana anterior participou da LXXXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, oportunidade na qual várias Secretarias Estaduais anunciaram como boas novas o início de um trabalho de integração entre as Forças, o que vem sendo desenvolvido no DF há décadas. Neste sentido, ressaltou que devemos ir além se quisermos ser exemplo nacionalmente, e reforçou o pedido de atenção dos gestores nesse aspecto.

2.4. Regimento Interno do CGPDISP.

2.4.1. O Sr. Arthur Magalhães realizou a apresentação e contextualização da Minuta de Portaria (113434914) que aprova o Regimento Interno do CGPDISP, a qual havia sido encaminhada às Forças para apreciação em duas oportunidades. Destacou o § 2º do art. 3º, o qual prevê a substituição dos membros natos por meio de ato administrativo que disponha acerca de delegação específica para atuar junto ao CGPDISP, e sugeriu a deliberação no sentido da aprovação da referida minuta.

2.4.2. O Dr. Thiago Costa ratificou que o texto foi encaminhado a todas as forças para apreciação e contribuição, as quais manifestaram-se favoravelmente. Destacou que na última rodada de contribuições o CBMDF sugeriu a supressão do art. 17, porém, a AJL/GAB/SSP observou que dentro do manual de estrutura de regimentos essa cláusula é padrão e sua manutenção não acarreta em prejuízo legal.

2.4.3. Sem manifestações contrárias, deliberou-se pela aprovação da Minuta de Portaria (113434914) que aprova o Regimento Interno do CGPDISP.

3. Deliberações.

3.1. Conforme item 2.1.4., deliberou-se pela aprovação de todos os indicadores do PDSIP, com a inclusão do indicador "percentual da força de trabalho existente sobre o previsto".

3.2. Conforme item 2.4.3., deliberou-se pela aprovação da Minuta de Portaria (113434914) que aprova o Regimento Interno do CGPDISP.

4. Encerramento.

4.1. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP.

4.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Ascol, conferi a presença dos membros (116204585) e convidados e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros deste colegiados.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES - Matr.1698077-8, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados**, em 31/07/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400002, Comandante-Geral do CBMDF**, em 31/07/2023, às 21:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEPTER ROSA GONCALVES - CEL QOPM, Matr.0050333-9, Comandante-Geral**, em 02/08/2023, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR - Matr.1712349-6, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 04/08/2023, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 06/08/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Chefe de Gabinete**, em 07/08/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARTINS DE SIQUEIRA - Matr.1690334-X, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 08/08/2023, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116122758** código CRC= **8F7FC7B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s): 3441-8256

Sítio - www.ssp.df.gov.br